



DESPACHO NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025.

Em 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ABRAGENDO A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAS PROMOCIONAIS, INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, para suprir à necessidade desta Câmara Municipal de Cidade Ocidental, conforme Termo de Referência anexado a estes autos.”

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso de suas atribuições legais conferidas, diante da solicitação para a contratação por PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ABRAGENDO A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAS PROMOCIONAIS, INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, para suprir à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexado a estes autos,

Considerando que a presente contratação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Considerando a necessidade demonstrada e justificada nos autos para a contratação em questão;

Considerando que a empresa escolhida atende de forma adequada a necessidade da Câmara Municipal, bem como que os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado, caracterizando vantajosidade na contratação;

Considerando a manifestação da assessoria jurídica nos autos, bem como do Agente de Contratação,

Considerando toda a documentação constante do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 077/2025.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ABRAGENDO A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAS PROMOCIONAIS, INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, conforme Termo de Referência anexado a estes autos.
Cidade Ocidental, 07 de novembro de 2025.

JOSE DIVINO DOS SANTOS
Vereador Presidente